

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 948/2023-MNSL AO CONTRATO Nº 10-6149-SERV-11-2022-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LG RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

RECEBIDO
Por Larissa às 10:58, 6/11/2023

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi, esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **LG Restaurante e Comércio de Alimentos EIRELI**, CNPJ/MF nº 32.158.683/0001-04, com sede na Avenida Dom Antônio Brandão, nº 203, Sala 608, Farol, Maceió-AL, CEP: 57.051-190, representado neste ato pelo **Sr. Fernando Eduardo Santana Moreira Aguiar**, inscrito no CPF nº 617.300.685-53, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 10-6149-SERV-11-2022-NSL**, celebrado em 01/11/2022, conforme ofício ERG nº 079/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, **por 12 meses**, referente à prestação do serviço de alimentação hospitalar, para assistir ao **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, entre 02/11/2023 e 01/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 24/10/2023.

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-**
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Parte
Data: 30/10/2023 15:26:31 -03:00



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA
AGUIAR
CPF: ***.300.685-**
Parte
Data: 28/10/2023 19:56:31 -03:00

We Sign

LG Restaurante e Comércio de Alimentos EIRELI

Contratada

Assinado eletronicamente por:
Luisa Moura Gomes
CPF: ***.941.665-**
Testemunha
Data: 30/10/2023 14:59:06 -03:00

We Sign



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KBPPW-6SFWJ-Y3RLB-G57ZG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR - Parte (CPF ***.300.685-**) em 28/10/2023 19:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.88	Lat: -12,983272 Long: -38,462626 Precisão: 18 (metros)
Autenticação	lcs*****@gmail.com
Email verificado	
UyzhYmNVljDWZkYtnbw1wGZTAxuskiMM3XwZRLFXnp4=	
SHA-256	

- ✓ Luisa Moura Gomes - Testemunha (CPF ***.941.665-**) em 30/10/2023 14:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.145.134	Lat: -12,984812 Long: -38,471224 Precisão: 1257 (metros)
Autenticação	lui*****@igh.org.br (Verificado)
Login	
JlIttq62n5I2/9wB51X+Q6y4nnCM4BHXdqwkFB9InHSc=	
SHA-256	

✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 30/10/2023
15:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/KBPPW-6SFWJ-Y3RLB-G57ZG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 10-6149-SERV-11-2022-NSL

Fornecedor: LG Restaurante e Comércio de Alimentos Eireli

CNPJ: 32.158.683/0001-04

Nome do representante: Fernando Eduardo Santana Moreira Aguiar

CPF: 617.300.685-53

E-mail do representante: lg@lgalimentacao.com

Alteração nº: 1º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe, para confeccionar o termo aditivo nº 01, considerando o contrato de **prestação de serviço de alimentação hospitalar, em prol do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL**, assim:

1 – Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/11/2023.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente;

Assinado digitalmente por:
JULIANA PAIXAO SILVA PINTO
CPF: 014.416.325-06
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 04/10/2023 12:52:41 -03:00
FUND DIGITAL

Juliana Paixão
Diretora do Hospital Estadual e Maternidade Nossa
Senhora de Lourdes - HEMNSL
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Renovação contratual | Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL | LG Restaurante e Comércio de Alimentos Eireli | Contrato nº 6149-NSL

3 mensagens

Eduarda Alicia Gomes Tabosa <contratos.go2@igh.org.br> 27 de setembro de 2023 às 13:01
Para: LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI <lg@lgalimentacao.com>
Cc: contratos go <contratos.go@igh.org.br>

Prezados (as), boa tarde!

Inicialmente gostaria de informar que o **Instituto de Gestão e Humanização (IGH)** reconhece a qualidade do serviço oferecido pela **LG Restaurante e Comércio de Alimentos Eireli** e sabemos da importância na parceria estabelecida.

Venho por meio deste, informar que o **contrato de nº. 10-6149-SERV-11-2022-NSL** cujo objeto é a **prestação de serviço de alimentação hospitalar**, para assistir à unidade do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL**, está com a vigência do contrato programado para encerrar em **01/11/2023**.

Entendendo que o fluxo interno desta unidade do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes HEMNSL**, **requer tempo para validação** junto ao setor **jurídico e contratos**, gostaríamos de **iniciar antecipadamente as tratativas de renovação para prorrogar o presente contrato firmado pelas partes**.

Lembrando ainda, que essa unidade tem o interesse em prorrogar o contrato através do **1º termo aditivo**, entre o período de **02/11/2023 e 01/11/2024**.

Assim, como podemos proceder? Solicitamos enviar a **manifestação expressa** para prosseguirmos com o aditamento contratual.



Certo em ter esclarecidos todos os motivos, aguardamos um retorno no tempo oportuno de até **02 (três) dias úteis**.

Desde já agradeço pela atenção e sigo à disposição.

Atenciosamente,



Eduarda Alicia
Assistente
Administrativo

 contratos.go2@igh.org.br (62) 3956-2993 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

lg@lgalimentacao.com <lg@lgalimentacao.com>
Para: Eduarda Alicia Gomes Tabosa <contratos.go2@igh.org.br>
Cc: contratos go <contratos.go@igh.org.br>

28 de setembro de 2023 às 07:37

Prezados,

Boa tarde.

É de interesse da LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a renovação/prorrogação do contrato de nº. 10-6149-SERV-11-2022-NSL através de termo aditivo.

Encaminhamos contrato social da empresa e documentação do representante legal para elaboração do termo aditivo.

Havendo a necessidade de maiores esclarecimentos ou informações, favor sinalizar.

Atc,

Leonardo Caldas Scardua

Tel.: 82 9 8201-1221

71 9 9204-0557 (Whatsapp)



LG ALIMENTAÇÃO

SABOR NA MEDIDA CERTA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Eduarda Alicia Gomes Tabosa <contratos.go2@igh.org.br>

Para: lg@lgalimentacao.com

Cc: contratos go <contratos.go@igh.org.br>

28 de setembro de 2023 às 07:26

Bom dia!

Agradecemos pelo retorno e pontualidade.

Estaremos realizando a confecção do 1º termo aditivo, e assim que estiver finalizado encaminharemos para vocês validar e assinar a minuta.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Esse documento foi assinado por JULIANA PINHO SILVA PINTO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KEYFJ-FYGGK8-5EEPY-4E9U3>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KEFYJ-FYGK8-5EOPY-4E9U3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JULIANA PAIXAO SILVA PINTO (CPF 014.416.325-06) em 04/10/2023 12:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KEYYJ-FYGK8-5EOPY-4E9U3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>